



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 19/02/26

INDICAÇÃO Nº 321, DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LEDs na rua Pão de Açúcar entre a rua Luiz Maculan e a rua Luiza Padovani Fanhame, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2026.

CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:082844
26900

Assinado de forma digital
por CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.02.19
15:17:08 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Rua Pão de Açúcar, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Maculan e a Rua Luiza Padovani Fanhame, no bairro Periolo.

A melhoria na iluminação pública é uma medida essencial para garantir maior segurança e qualidade de vida à população local, especialmente no período noturno, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a redução de situações que favoreçam a criminalidade.

Além disso, a implantação de luminárias de LED proporciona benefícios relevantes ao Município, como maior eficiência energética, melhor alcance luminoso, menor necessidade de manutenção e redução dos custos a longo prazo, sendo uma alternativa moderna e sustentável.

Dessa forma, considerando as demandas apresentadas pelos moradores da região e a importância de assegurar vias públicas mais bem iluminadas, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização do referido serviço.

